

PORTARIA Nº 023/2018

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIDOR DA FUNÇÃO DE OUVIDOR PÚBLICO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Francisco Xisto Filho, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Lei Municipal nº 1090/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr. **Lino Queiroz de Barros Júnior**, [REDACTED], servidor efetivo da Câmara Municipal de Amontada, Matrícula nº [REDACTED] cadastrado no CPF com o nº 436.[REDACTED]-00 e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED] na cidade de [REDACTED], para substituir a Servidora Cristiane Tabosa de Melo Alves, no Cargo de Ouvidor Público da Câmara Municipal de Amontada, pelo período de 11/06/2018 a 05/12/2018, em virtude da concessão de Licença - maternidade da referida servidora.

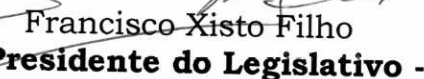
Art. 2º - A servidora substituída continuará fazendo jus ao recebimento durante a licença-maternidade, do valor correspondente à gratificação da função de Ouvidor Público da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 3º - Pelo exercício da função de Ouvidor Público, o servidor substituto fará jus ao recebimento do valor correspondente à gratificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.
Em, 11 de junho de 2018.


Francisco Xisto Filho
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 11/06/18.
Referente a Dispõe sobre a
subst. temporária de Sr.
da função de Ouvidor
Público da C.M.A.
Servidor Matrícula nº 00035-3